

DELTA NORTE

Proc 142/24

Folha 118

CAER

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CAER – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

REF.:

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

PROCESSO Nº 142/2024

RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO – FORMA

PRESENCIAL Nº 020/2025

HORÁRIO DA ABERTURA ÀS 09 HORAS LOCAL

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS 07/07/2025

RECEBIDO POR E-MAIL

Dia: 15 / 06 / 2025

Hora: 08 : 40

Por Mathias Coutinho

Mathias Coutinho Saraiva

Equipe de Apoio CPL/CAER

A empresa **DELTA NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.174.071/0001-98, sediada na Rua Governador Aquilino Mota Duarte, Nº 1567 - São Francisco, Sala 1, CEP 69.305-095, Boa Vista/RR, por intermédio de seu representante legal o Srº. **DELMIRO ADRIANO VERISSIMO DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº. 104539, expedida pelo SSP/RR, CPF nº. 382.079.312-72, no uso das prerrogativas estabelecidas no item 5 do Edital PP nº 020/2025 – Rito Similar ao Pregão Presencial –, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto à possibilidade de participação de licitante que apresente profissional com formação em Educação Física, regularmente inscrito no Conselho Federal de Educação Física (CONFEF/CREFs), para a execução das atividades previstas no objeto licitatório.

Conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I), as atividades envolvem promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos colaboradores da CAER, com foco em prevenção de patologias musculoesqueléticas e incentivo à adoção de hábitos saudáveis, o que se alinha, em diversos aspectos, às competências atribuídas aos Profissionais de Educação Física pela Resolução CONFEF nº 229/2012.

Destacamos, conforme análise técnica, que há atividades comuns entre as funções listadas no Termo de Referência e aquelas atribuídas a profissionais de Educação Física, dentre as quais:

- ✓ Desenvolvimento de ações voltadas à melhoria do condicionamento físico e prevenção de lesões;
- ✓ Promoção de hábitos de vida saudáveis e intervenções no campo da saúde coletiva;

DELTA NORTE

Proc 14224

Folha 178-v

me

SULIC/CAER

- ✓ Avaliação e prescrição de programas de exercícios físicos, com atenção à ergonomia e à postura;
- ✓ Atuação multiprofissional em ambientes organizacionais, com foco na qualidade de vida no trabalho.

Assim, considerando os princípios da ampla competitividade e da isonomia, e diante da similaridade técnica das atividades, solicitamos esclarecimento formal quanto à possibilidade de habilitação de licitante que, embora não possua fisioterapeuta com registro no CREFITO, disponha de profissional habilitado junto ao CREFs para executar as atividades que se enquadram nas atribuições legais desse conselho profissional.

Por fim, rogamos que a resposta a este pedido seja disponibilizada dentro do prazo legal estabelecido no item 5.1.2 do Edital, uma vez que sua resposta impactará diretamente na composição da proposta e na viabilidade de participação da empresa.

Atenciosamente,

Boa Vista, 24 de junho de 2025.

DELMIRO ADRIANO
VERISSIMO DE
CARVALHO:38207931272

Assinado de forma digital por
DELMIRO ADRIANO VERISSIMO DE
CARVALHO:38207931272
Dados: 2025.06.24 22:16:50 -04'00'

DELMIRO ADRIANO VERISSIMO DE CARVALHO
RG 104539 SSP/RR - CPF nº. 382.079.312-72
Representante legal da
DELTA NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos



**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA
PRESENCIAL Nº 020/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA MANIPULATIVA, MASSOTERAPIA, QUIROPRAXIA, FISIOTERAPIA DO TRABALHO E ERGONOMIA, E TERAPIAS NATURAIS COMPLEMENTARES, TAIS COMO, ACUPUNTURA, MOXATERAPIA, E REFLEXOLOGIA. ESSES SERVIÇOS VISAM A EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA PARA OS COLABORADORES DESTA COMPANHIA, INCLUINDO CARGOS COMISSIONADÔS, DIRETORES, SERVIDORES CEDIDOS DA UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIOS E JOVEM APRENDIZ.

Em atenção ao e-mail encaminhado pela empresa **DELTA NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA** no dia 24/06/2025, às 22h20min, e recebido pela Equipe de Apoio no dia 25/06/2025 às 08h40min, a respeito do Edital de Licitação do RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL Nº 020/2025, sobre o qual faz os seguintes questionamentos:

QUESTIONAMENTO:

1. Assim, considerando os princípios da ampla competitividade e da isonomia, e diante da similaridade técnica das atividades, solicitamos esclarecimento formal quanto à possibilidade de habilitação de licitante que, embora não possua fisioterapeuta com registro no CREFITO, disponha de profissional habilitado junto ao CREFs para executar as atividades que se enquadraram nas atribuições legais desse conselho profissional.

RESPOSTA PRESTADA PELA ÁREA TÉCNICA:





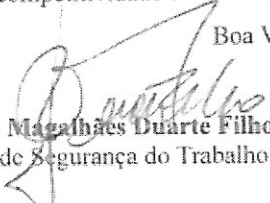
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

Em resposta ao esclarecimento da SULIC (fls. 176) e ao esclarecimento da empresa DELTA NORTE (fls. 178) constantes dos autos, esclarecemos o seguinte:

O objeto deste processo é a contratação de profissionais ou empresas especializadas nas áreas de Fisioterapia Manipulativa, Massoterapia, Quiropraxia, Fisioterapia do Trabalho, Ergonomia e Terapias Naturais Complementares, tais como Acupuntura, Moxaterapia e Reflexologia. Esses serviços têm como objetivo a execução de um programa voltado à promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos colaboradores desta Companhia, conforme previsto no Termo de Referência nº 86/2024/SESMT.

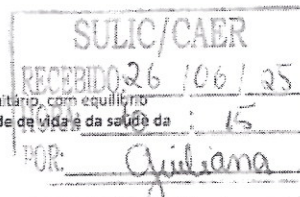
Dessa forma, a necessidade é a contratação de profissional fisioterapeuta. Reconhecemos, contudo, a relevância dos conhecimentos do profissional de Educação Física para ações de promoção da saúde e bem-estar. No entanto, para este certame específico, o escopo está direcionado a atividades que exigem competências técnicas exclusivas do profissional fisioterapeuta, conforme regulamentações pertinentes, mantendo-se assim a coerência com os objetivos propostos e garantindo a ampla competitividade entre os habilitados na área.

Boa Vista, 26 de junho de 2025.


Paulo Magalhães Duarte Filho

Assessor de Engenharia de Segurança do Trabalho do SESMT/CAER

MISSÃO: "Prestar adequadamente os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com equilíbrio econômico-financeiro, universalizando o atendimento, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e da saúde da população".



Salientamos que esta resposta passa a integrar o Edital, vinculando todos os licitantes. Permanecemos à disposição para eventuais outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2025.

PALOMA KETLY
CARVALHO
TASSO:01679858254
Assinado de forma digital por
PALOMA KETLY CARVALHO
TASSO:01679858254
Dados: 2025.06.27 10:15:06
+0400'

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Agente de Licitação

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER
Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro - Boa Vista - Roraima - CEP: 69.306.610
SITE: www.caer.com.br

